



Projeto de Lei N° 88/2023, de 14 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Coração do Barão, localizada no interior do Loteamento Barão de Araruna no nosso município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
14 de novembro de 2023.

Odair José de Matos
Vereador
Autor

André Feitosa
Vereador
Coautor



CONTEXTO HISTÓRICO/GEOGRÁFICO

Uma vista privilegiada dos verdes canaviais de Barbalha em harmonia com a nossa Floresta Nacional do Araripe que contornam os nossos olhares e nos inspiram a contemplar essa paisagem. Essa é a localização da Praça dentro do Loteamento Barão de Araruna que foi escolhida pelo propósito e vontade de envolver seus visitantes num clima tranquilo e agradável, onde a temperatura ambiente tem 3° graus a menos.

É nesse ambiente acolhedor que foi idealizada e construída a Praça com espaço para as crianças brincarem como também uma área para os seus pets se divertirem com liberdade. A família toda se sente bem num sentimento de interação para fazer caminhada e exercício funcional em seu entorno, praticar meditação, yoga, ler um livro e até mesmo uma dança no caramanchão, um forrozinho para terceira idade.

Foi diante desse cenário que a inspiração chegou na emoção do bem viver e o coração se colocou como uma palavra mais apropriada para nomear esse gigante sentimento de amor para receber as pessoas com todo esse carinho e vontade de vê-las felizes, se confraternizando e assim é a Praça: **“CORACÃO DO BARÃO”!**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
14 de novembro de 2023.

Odair José de Matos
Vereador
Autor

André Feitosa
Vereador
Coautor